

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202202/0249
Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério dos Negócios Estrangeiros
Orgão / Serviço: Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros
Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: € 1.215,93 (2.ª posição/nível 15 TRU de técnico superior).
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Funções consultivas, de conceção de natureza técnico, científica e financeira em matéria de preparação e acompanhamento das aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), com realização de trabalhos e/ou tarefas no âmbito da contratação pública, abrangendo as consultas ao mercado, as fase pré contratual, contratual e de execução, bem como a realização dos respetivos procedimentos financeiros (em "GeRFIP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado").

Caracterização do Posto de Trabalho: As concretas tarefas a serem asseguradas no âmbito deste posto de trabalho consistem, sob o ponto de vista técnico:

- a) instrução, lançamento e acompanhamento de procedimentos de contratação pública, nas diferentes vertentes de ordem legal, orçamental, financeira e contabilística, e na execução dos correspondentes contratos públicos;
- b) Realização de procedimentos financeiros (em "GeRFIP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado");
- c) Preparação, verificação e encaminhamento de faturas para pagamento;
- d) Publicitação de procedimentos/contratos no portal dos contratos públicos;
- e) Acompanhamento da execução financeira dos contratos.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Administração Pública

| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
|--|---|-----------------------|
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Economia, Gestão | Gestão |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Economia, Gestão | Economia |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Contabilidade | Contabilidade |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública | Administração Pública |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|--|------------------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------------|-----------------|
| Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros | 2 | Largo do Rilvas | | 1399030 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: sap.geral@mne.pt

Data Publicitação: 2022-02-15

Data Limite: 2022-03-01

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 3086/2022, de 15 de fevereiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para exercício de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho e com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna -se público que, por despacho do Diretor do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 31 de janeiro de 2022, precedido do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do

Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, designadamente do seu número 2 e Anexo II, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público (oferta PRR) e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, de entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para exercício de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). 1 – Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (DGAEP) emitido a declaração prevista no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme informação prestada em 24 de janeiro de 2022 (Processo 107520). 2 - Ao presente procedimento é aplicável o Despacho n.º 11888-B/2021 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e, subsidiariamente, o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro), o Código do Procedimento Administrativo (CPA) e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 3 – O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4 - Postos de trabalho sujeitos a contratação: 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de acompanhamento de procedimentos de contratação pública de aquisição de bens, serviços e empreitadas no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). 4.1. - Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de conceção de natureza técnico, científica e financeira em matéria de preparação e acompanhamento das aquisições de bens e serviços no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), com realização de trabalhos e/ou tarefas no âmbito da contratação pública, abrangendo as consultas ao mercado, as fase pré contratual, contratual e de execução, bem como a realização dos respetivos procedimentos financeiros (em “GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado”). As concretas tarefas a serem asseguradas no âmbito deste posto de trabalho consistem, sob o ponto de vista técnico: a) instrução, lançamento e acompanhamento de procedimentos de contratação pública, nas diferentes vertentes de ordem legal, orçamental, financeira e contabilística, e na execução dos correspondentes contratos públicos; b) Realização de procedimentos financeiros (em “GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado”); c) Preparação, verificação e encaminhamento de faturas para pagamento; d) Publicitação de procedimentos/contratos no portal dos contratos públicos; e) Acompanhamento da execução financeira dos contratos. 4.1.2.- Requisito especial (nível habilitacional) — Licenciatura em Gestão, Economia, Contabilidade ou Administração Pública, sendo valorizada formação superior posterior a licenciatura. Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 4.1.3.- Composição e identificação do Júri: Presidente: Arq.º Hugo Fagulha, Diretor de Serviços; Vogais efetivos: Dra. Ângela Peixoto, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Nuno Abreu, Chefe de Divisão; Vogais suplentes: Dr. Filipe Marques, Técnico Superior e Dr. José Vagos, Técnico Superior. 5 – Requisitos: 5.1 – Requisitos gerais de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5.2 - Requisitos específicos: Os candidatos deverão ser titulares de uma das licenciaturas definidas. Ao nível habilitacional exigido (licenciatura) corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 6 – Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no anexo referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de técnico superior. 7 – Local de trabalho: Instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sitas no Largo do Rilvas, em Lisboa. 8 – Posicionamento remuneratório: Nos termos do número

4 1.ª parte do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro. 8.1 – Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da TRU, para a categoria e carreira de técnico superior (€ 1.215,93). 9 – O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. É realizado através da utilização obrigatória de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações, conforme estabelecido nos artigos 3.º n.º 2 e 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. 10 – Forma e prazo de entrega de candidaturas: As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário próprio disponível online na BEP, em www.bep.gov.pt – ofertas PRR, o qual deve ser submetido acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF): a. Certificado da habilitação literária exigida; b. Currículo profissional; c. Documentos comprovativos de formação e experiência profissionais. 10.1 – No caso de candidatos detentores de vínculo de emprego público, para além dos documentos elencados no ponto anterior, acresce o seguinte: a. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem do candidato da qual conste, inequivocamente: i) a identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra; ii) a identificação do vínculo de emprego público de que é titular; iii) a posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com a indicação do respetivo valor; iv) o tempo de serviço na categoria, na carreira e na administração pública; v) as atividades que executa; vi) últimas avaliações de desempenho obtidas a considerar. 10.2 – Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento. 10.3 - A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 10.4. – Prazo de apresentação da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação na BEP do aviso de abertura. 11 – Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, o método de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum é o seguinte: a) Avaliação Curricular (AC). 11.1 – A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. A AC é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, a fixar pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados os seguintes: a) A habilitação académica (HA); b) A formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; c) A experiência profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas; A classificação final (CF) é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular: $CF = (20\% HA) + (30\% FP) + (50\% EP)$. 12 – Em situações de igualdade de valoração, são aplicáveis os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. 13 – Em caso de igualdade de classificação final, são observados os seguintes critérios de desempate: a) Maior tempo de experiência profissional no desempenho de funções similares. b) A nota mais elevada da habilitação literária; 14 – No prazo de 5 dias úteis após a realização do método de seleção avaliação curricular, é publicitada, através de lista afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, bem como na plataforma onde a candidatura foi apresentada – www.bep.gov.pt – ofertas PRR - a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos no método de seleção. 15 - No mesmo dia indicado no número anterior, são notificados aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional, os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta na plataforma onde tramitou o procedimento, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia – 10 dias úteis - podendo qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos gerais. 16 - Após a homologação é publicitada a lista final do procedimento através de afixação em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilização no seu sítio da Internet, bem como na plataforma onde a candidatura foi apresentada. 17 – A lista final do procedimento homologada é publicitada na BEP, sendo todos os candidatos, incluindo os excluídos, notificados do ato de homologação, deste cabendo impugnação administrativa, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 18 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto

entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 19 - Nos termos do artigo 4.º n.º 1 do DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conjugado com o artigo 3.º n.º 3 do mesmo diploma, os candidatos portadores de deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 19.1 – Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, no formulário de candidatura e comprovar, mediante a entrega de atestado médico de incapacidade multiuso, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência. 20 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar e o sistema de valoração final do método, encontram-se publicitadas na página eletrónica do MNE em <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/prr-plano-de-recuperacao-e-resiliencia> e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP (www.bep.gov.pt). 7 de fevereiro de 2022 – O Diretor do Departamento Geral de Administração, Pedro Sousa e Abreu

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: